



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº. 040/2008**

**Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde para assinar documentos específicos.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 105 § 1º, alínea XXVII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o autorizado o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rômulo Washington Oliveira de Souza**, a assinar Protocolo de Intenções celebrado entre o Município da Barra e o Estado da Bahia, para criação da Fundação Estatal Saúde da Família do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 04 de setembro de 2008.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal.